

MARAU/RS, 06 de maio de 2020

ANAIS Nº. 17/2020

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em Plenário Virtual de forma online, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Secretária** Josiane da bancada do MDB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Vilmo Zanchin da bancada do MDB, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB.. O senhor presidente Vereador Zigomar Zanin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**. Tratando-se de sessão plenária extraordinária, há somente o espaço da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0026/2020** - Altera art. 1º da Lei Municipal nº 5.539, de 26 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional e dá outras providências, a fim de prorrogar o prazo de contratação. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Pronunciamento do Vereador Vilmo Zanchin, com aparte para Anderson Rodigheri. APROVADO por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Votaram favoráveis os seguintes Vereadores: Ademir Durante, Josiane Bedin, Vilmo Zanchin e Edgar Chimento. Votaram contrários os seguintes Vereadores: Anderson Rodigheri, Marciano Aguirre, Jair Roy e Renan Borba. Como houve empate, o Presidente Vereador Zigomar Zanin votou favorável ao projeto. Votos justificados dos Vereadores Vilmo Zanchin, Anderson Rodigheri, Marciano Aguirre e Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 0029/2020** - Autoriza o poder executivo celebrar convênio com a sociedade hospitalar beneficente de marau e dá outras providências. Aprovado por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0030/2020** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e da Lei Municipal nº 5.619, de 10 de setembro de 2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Vilmo Zanchin solicitou REQUERIMENTO VERBAL para convocar os demais membros da CCJRC para que, em 30 minutos após o encerramento da sessão, estejam a disposição para assinarem as redações finais dos projetos aprovados nesta sessão. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0026/2020** - Altera art. 1º da Lei Municipal nº 5.539, de 26 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional e dá outras providências, a fim de prorrogar o prazo de contratação. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Fez uma saudação inicial.

“Sou contrário a esse projeto, não entendo que prorrogação de contrato emergencial seja possível. De caráter excepcional ele deve ser procedido de um processo seletivo e o processo seletivo é sempre por um tempo determinado. Quem é aprovado ou quem não é aprovado neste processo sabe até quando vai e quem não é aprovado sabe que vai ter a oportunidade, no ano seguinte, para fazer novamente. Nós estamos no município de Marau tornando efetivo os contratos emergenciais. Tem operadores, tem motoristas que estão há três anos ocupando um cargo emergencial, sabendo que foi feito concurso público para essa finalidade. Se não há a necessidade de uma contratação temporária para suprir alguma necessidade por algum mês, então chama-se aquele do concurso público. Dessa forma, como posta aí, nós somos totalmente contrários. Já temos um projeto aprovado em 2020, autorizando a contratação para o ano de 2020, o que falta é o processo seletivo. Se a questão é dizer e botar a culpa na pandemia, para nós isso não cola, pelo simples fato de que não são muitas as pessoas a se inscrever para esses cargos e todos sabem, é só acompanhar os anos anteriores da forma como foi. E de que forma nós vamos estar encorajando o comércio a voltar a abrir as suas portas, se a Prefeitura Municipal não tem a capacidade organizacional de fazer um processo seletivo com 10 ou 12 pessoas, sem haver o risco da contaminação. Por favor! Então meu voto será contrário a esse projeto. Quero aqui fazer essas justificativas. Obrigado senhor Presidente”. **Pronunciamento do Vereador Vilmo Zanchin.** Fez uma saudação inicial. “Eu acredito que o vereador Anderson Rodigheri ele não está no local e no momento certo ou na cidade certa. Nós estamos aí beirando os 100 casos de pandemia de coronavírus. Nós estamos com todos os nossos funcionários da Prefeitura Municipal que tem algum problema de saúde que estão em casa, inclusive motoristas e operadores de máquina. Os que estão acima de 60 anos estão em casa. Nós estamos com um déficit de operadores de máquina, de motoristas. Vereador Anderson, eu não sei se o senhor conhece, a mesma mão que o senhor está batendo aqui é a mesma que o senhor cobra serviços públicos. Com certeza, quando passar essa pandemia, o senhor vai vir aqui cobrar de que sejam feitos e realizados serviços públicos no interior e na cidade. E nós não temos como fazer, porque nós não estamos fazendo, já não fizemos o processo seletivo em relação aos motoristas da educação que foi ali em março. Então, senhor presidente, é legal, é humanamente compreensível este momento para que este processo seja prorrogado até o final do ano. Que se nós fizermos um processo seletivo agora, em tempos, que ali na frente essa pandemia vai parar, daqui a alguns dias vai parar toda essa pandemia e aí os serviços públicos vão ter que ser retomados. E nós estamos entrando no inverno. Está aqui o Vereador Ademir Durante que era Secretário de Agricultura e sabe das necessidades, que nós temos tanto na agricultura quanto na cidade. Nós recebemos, diariamente, na prefeitura pedido de recolhimento de galhos, de lixos e entulhos e são essas pessoas, esses motoristas que estão afastados no momento e que esses que foram feitos no processo seletivo é que estão realizando esse serviço. Então, eu creio Vereador Anderson Rodigheri que o posicionamento é seu. É claro que o senhor tem que se posicionar, enfim, mas a necessidade urge, a decisão tem que ser tomada. Foram feitos todos, inclusive o senhor pediu parecer jurídico que foi dado de que é possível se fazer isso. Então, eu acho que, eu voto favorável, peço aos demais vereadores também que aprovelem esse projeto, porque os serviços públicos não podem parar. É uma decisão, são somente três ou quatro funcionários que estão aí que vão seguir na frente. E nós devemos, no momento, em você fazer todo um processo seletivo você demanda de recursos, de

recursos humanos, de recursos operacionais, enfim, e você, nesse momento nós temos que reduzir gastos. E esta que foi a forma encontrada de quem está aí segue até o final do ano, ou enfim até o momento que o Prefeito achar necessário que eles possam permanecer na função. Era essa. Concedo o aparte, Vereador. **Aparte para Anderson Rodigheri.** “Obrigado Vereador Vilmo. Ninguém falou que não é necessário, que não é importante, que não tenha que ter esses servidores no contrato emergencial, quando necessário. O Vereador Durante realmente sabe a necessidade e a importância que esse fato requer. A questão é a forma da contratação. É essa o que nós estamos discutindo nesse projeto. Nós não vamos aqui abrir uma discussão sobre a pandemia e da forma como nós estamos nos manifestando ou não referente a esse assunto. porque nós temos que acreditar e confiar em quem está no comando das decisões, que é o Prefeito Municipal, e o governador do estado e o Presidente da República. Essa questão nós podemos abrir essa discussão, que eu acho que politicamente não vem trazer nada de positivo para a sociedade. A questão é nós não estamos nos escondendo atrás desta pandemia para justificar fatos que contrariam a moralidade, no mínimo, este caso. Então, apenas isso que nós levantamos o nosso voto contrário, não ao chamamento de servidores em contrato emergencial para fazer as atividades públicas, porque essas devem seguir, embora aparentemente não estão, mas a forma de contratação. É isso que nós estamos debatendo nessa reunião e outros assuntos nós podemos ter um espaço maior no momento das sessões Ordinárias. O retorno do senhor mostra aí que os debates vão voltar da forma como eram quando o senhor estava aqui nessa Casa. Obrigado Vereador pelo aparte”. **Vereador Vilmo Zanchin.** “Vereador Anderson, eu, na verdade, a minha discussão é somente no sentido que o senhor coloca aqui a questão da forma de contratação. É a mesma forma que vocês contratavam na administração do Ex-Prefeito Josué. E deve ter operados que estão atuando que já atuaram lá. Então, o senhor vir aqui falar da questão da moralidade, não, paramos lá. Vamos parar por aqui. O que eu me refiro é o seguinte, os serviços devem continuar e estão continuando. Os serviços não pararam. Os serviços públicos tanto na cidade, quanto no interior não pararam por isso da necessidade da sequência desses funcionários que ora estão contratados, que podem ser emitidos a qualquer momento pelo Prefeito Municipal, eles podem ser demitidos. Neste momento que estamos passando, foi essa a decisão que foi tomada. Eu creio que, Presidente, que nós temos muito a avançar ainda na questão, lógico, das contratações dos serviços públicos, mas embora o momento exige que se tome essa decisão. E por isso que foi enviado à Câmara essa apreciação e essa aprovação deste projeto. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Votaram favoráveis os seguintes Vereadores: Ademir Durante, Josiane Bedin, Vilmo Zanchin e Edgar Chimento. Votaram contrários os seguintes Vereadores: Anderson Rodigheri, Marciano Aguirre, Jair Roy e Renan Borba. Como houve empate, o Presidente Vereador Zigomar Zanin votou favorável ao projeto. **Voto justificado do Vereador Vilmo Zanchin.** “Senhor Presidente, eu votei favorável a este projeto, porque entendo uma decisão sábia do Prefeito Iura Kurtz de dar prorrogação a este processo, que foi aprovado pela Câmara de Vereadores. Eu não estava na Câmara o ano passado, mas foi aprovado esse processo seletivo para que fosse contratados esses profissionais para realizar os serviços na cidade e no interior. Embora nós tenhamos aí quatro votos contrários da oposição, nós entendemos que, mesmo sendo pedido parecer jurídico, para que isso fosse justificado, o parecer veio sendo possível essa contratação, mesmo assim há-se um

voto contrário da bancada Progressistas. E creio que está se antecipando as eleições nesse município, embora não se saiba se elas vão acontecer lá em dezembro ou em outubro, mas está se antecipando as eleições, em pleno momento de pandemia. Eu creio que nós, nesse momento, nós temos que ter unidade, a unidade para que o munícipe, para que o cidadão seja o maior beneficiário dos serviços públicos que são prestados aqui no nosso município. Era esta a minha justificativa do voto favorável, senhor Presidente, para que os serviços não parem, para que a máquina pública continue trabalhando. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Voto justificado do Vereador, Marciano Aguirre.** “Senhor Presidente, colegas Vereadores. Votei contrário, porque primeiro contrato emergencial ele diz que tem que ter um início e uma data de término se concluiu. Em segundo, a administração sabia bem anterior que neste momento terminaria a data do contrato emergencial. No mínimo, vamos dizer que faltou organização. Poderiam ter feito lá no mês de fevereiro o processo seletivo. Como é que a educação faz um ano anterior, já se programando para o ano seguinte o seu processo seletivo? Então, no mínimo, no mínimo, faltou organização por parte do Poder Executivo. A pandemia todos nós sabíamos que ela chegaria, só não saberíamos dizer a época certa. O Poder Executivo poderia ter feito sim o processo seletivo, para que todas as pessoas interessadas tivessem, pudessem fazer. E não ficar sempre com as mesmas servidores, mesmo não efetivos. É claro, entendemos o momento, mas poderia ser feito e nós estamos na nossa interpretação aqui, ferindo aquilo que aquilo que tá escrito, aquilo que diz que tem que ter um início e tem que ter um fim. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Voto justificado do Vereador Anderson Rodigheri.** “Votei contrário a este projeto de lei, por aquilo que foi dito no momento da sua discussão. Não houve na administração do prefeito Josué e nem na do irmão do vereador Zanchin nenhuma prorrogação de contrato emergencial. E o que há sim a contratações com processo seletivo ano a ano com data determinada. Isso sempre houve, é legal e sempre vai continuar havendo, porque precisa essa forma de contratação. Não é isso, Vereador Vilmo que nós estamos discutindo nesse projeto. É a questão da possibilidade da prorrogação que a bancada do PP entende-se contrário, porque tem que haver possibilidade para que mais pessoas façam esse processo seletivo e ingressem no serviço público. Agora é uma vergonha o seu pronunciamento. Dizer que é essa posição da bancada no projeto simples, que foi aprovado, é porque estão antecipando as eleições, que é um momento de união em virtude da pandemia. Esse discurso é baixo, Vereador. Esse discurso é vergonhoso, Vereador. Jamais devemos trazer um assunto que nós, podemos até voltar a debater isso aí. Se tá faltando a oposição se manifestar e cobrar atitude do Prefeito, nós iremos fazer. Entendo Presidente, me desculpe. É porque o que foi dito pelo Vereador Zanchin é vergonhoso. Então, simplesmente um voto contrário de um projeto que não entendemos dessa forma tecnicamente. Foi esse o assunto desse projeto”. **Voto justificado do Vereador Ademir Durante.** “Senhor Presidente, vereadores. A minha justificativa do voto e votei favorável pelo seguinte caso: a gente entende da necessidade e conhece a necessidade que necessita essa Secretaria da Agricultura, quanto da Cidade como outra Secretaria de motorista e operadores. E votei favorável porque também o nosso assessor jurídico da Casa votou a favor, deu o parecer a favor desse projeto, por isso que votei também favorável”. **PROJETO DE LEI Nº 0029/2020** - Autoriza o poder executivo celebrar convênio com a sociedade hospitalar beneficente de marau e dá outras providências. Aprovado por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0030/2020** - Altera o Anexo de Programas

da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e da Lei Municipal nº 5.619, de 10 de setembro de 2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO VERBAL Vereador Vilmo Zanchin.** “Senhor Presidente, como presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, eu peço aos demais vereadores que fazem parte desta comissão, para que logo mais, dentro de 30 minutos, nós possamos ir, pessoalmente, até a Câmara de Vereadores para assinarmos as redações finais, senhor Presidente. Era esta minha colocação. Muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Zigomar Zanin declarou encerrados os trabalhos da Sessão EXTRAORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Josiane
Primeira Secretária

Ver. Zigomar Zanin
Presidente